



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 124
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0905.01/2016-03

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 13h15min, na Biblioteca Municipal de Cedro, localizada a Praça Antônio Marques S/N, Centro, Cedro-CE, reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antonio Viana Correia Costa, sua equipe de apoio: Lúcia de Fátima Pereira Lavor e Niago Allas de Oliveira Lima, e a seguinte empresa: **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA**, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, inscrita no CPF sob nº 361.106.983-34, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. 0905.01/2016-03, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO**. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando o licitante presente para o credenciamento, onde após para rubricarem e analisarem o credenciamento, foi constatado o cumprimento dos requisitos editalícios pela empresa partícipe, ficando assim, apta para as fases seguintes. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura dos envelopes da proposta, onde após análise a mesma foi declarada classificada e iniciou-se a fase de negociação:

LOTE ÚNICO

MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA - R\$ 235.970,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta reais), tendo em vista ser o único participante do presente certame, em conformidade com o Termo de Referência acostados às fls. 34/38, por encontrar-se dentro da realidade mercadológica, assim o pregoeiro resolveu acatar o valor proposto.

Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por arrematante a empresa **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA para o LOTE ÚNICO**. O Pregoeiro convocou o licitante presente para rubricar as propostas. Neste ato, prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, ao qual apresentou a **prova de regularidade com a Fazenda Federal** constante no item 5.2.1 "a" vencida, descumprindo assim os requisitos de habilitação preconizados no edital, sendo declarada **INABILITADA**, em tempo, após o anúncio do pregoeiro da inabilitação da empresa arrematante pelo motivo supracitado, a representante legal presente a sessão manifestou interesse em fazer usufruto da **LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014** e da cláusula 8.3.5 do edital. O Pregoeiro acatou o pedido mediante a solicitação do licitante e requisitou do partícipe a apresentação da regularidade em conformidade com o prazo previsto na cláusula 9.2.1.2 do referido Edital. Nessa hora, pediu-se a representante da empresa partícipe para rubricar os documentos de habilitação



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 155
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

apresentados pela empresa arrematante. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente ata. Cedro - CE, 02 de junho de 2016.

Francisco Antonio Viana Correia Costa
Francisco Antonio Viana Correia Costa
PREGOEIRO

Lucia de Fatima Pereira Lavor
Lucia de Fatima Pereira Lavor
APOIO

Niago Allas de Oliveira Lima
Niago Allas de Oliveira Lima
APOIO

LICITANTE:

Maria das Graças Vieira Ferreira
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA
Maria das Graças Vieira Ferreira
Proprietária